

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

À Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Economia 9ª Região - PA/AP,

Nos termos da Resolução nº 1.981, de 23 de outubro de 2017 do Conselho Federal de Economia, e do Edital de Convocação de Eleições publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, de 13 de agosto de 2018, vimos pelo presente requerer, no prazo legal, o **REGISTRO** da chapa denominada “_____.” para concorrer à eleição para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes do CORECON-PA/AP, conforme critério de vagas estabelecido e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON.

Os candidatos subscritos têm cidadania brasileira, detêm registro profissional regular em Conselho Regional de Economia e encontram-se quites com suas anuidades, taxas e parcelamentos nos termos das condições de elegibilidade previstas na Resolução nº 1.981/2017.

A Chapa tem a seguinte composição:

Para Conselheiros Efetivos (mandato de 2019 a 2021)

Economista – Registro CORECON- PA/AP nº ;
Economista – Registro CORECON- PA/AP nº ;
Economista – Registro CORECON- PA/AP nº ;

Para Conselheiros Suplentes (mandato de 2019 a 2021)

Economista – Registro CORECON- PA/AP nº ;
Economista – Registro CORECON- PA/AP nº ;
Economista – Registro CORECON- PA/AP nº ;

Para Delegado-Eleitor Efetivo

Economista – Registro CORECON- PA/AP nº ;

Para Delegado-Eleitor Suplente

Economista – Registro CORECON- PA/AP nº .

Nestes termos pede deferimento,

Belém, de de 2018.

Econ. Fulano de tal - reg.
Representante da Chapa “.....”

Econ...fulano

Econ....fulano

Econ....fulano

Econ... fulano

Econ...fulano

Econ..fulano.

Econ...fulano

Econ... fulano